

DECLARAÇÃO

Eu, Adriana Aparecida Altus Alves,
portador/a do RG nº 5.030.723-9, inscrito/a no CPF nº 721.858.569-87,
e-mail para contato: adrianaaltus@hotmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Adriana Ap Altus

Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Adriana Paula Andreovandi Lopes.,
portador/a do RG nº 072.4475.3, inscrito/a no CPF nº 072.44753,
e-mail para contato: adrialdreovandi@hotmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Adriana P. A. Lopes.

Assinatura do/a declarante

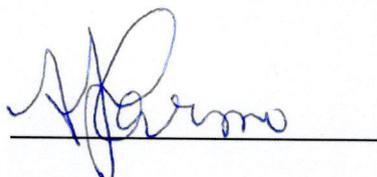
DECLARAÇÃO

Eu, André Faria do Carmo,
portador/a do RG nº 8062246-5, inscrito/a no CPF nº 036679539,25
e-mail para contato: andrefaria.carmo@netmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

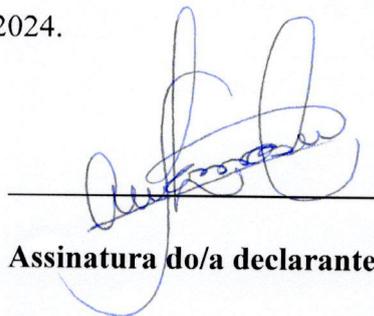
DECLARAÇÃO

Eu, Andréia Lemos Gaulart,
portador/a do RG nº 6.323.494-0, inscrito/a no CPF nº 006.384.699-37
e-mail para contato: andrealemosgaulart@gmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.


Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Andréia Vicentini R Garcia,
portador/a do RG nº 96332386, inscrito/a no CPF nº 052.694.369-65,
e-mail para contato: andrea.vicentinigarcia@gmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Andréia
Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Barbara Vendrome Bonfim,
portador/a do RG nº 107803572, inscrito/a no CPF nº 10736435905,
e-mail para contato: barbarabonfim.97@hotmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Barbara Vendrome Bonfim

Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Clair Pereira de Souza,
portador/a do RG nº 4.887.890-3, inscrito/a no CPF nº 929.673.299-98
e-mail para contato: clairpereira.cp@gmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Clair P. de Souza

Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Estefânia Michelletti Guerin,
portador/a do RG nº 4.055.011-9, inscrito/a no CPF nº 810.575.559-91,
e-mail para contato: este.michelletti@gmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Estefânia Michelletti Guerin

Assinatura do/a declarante

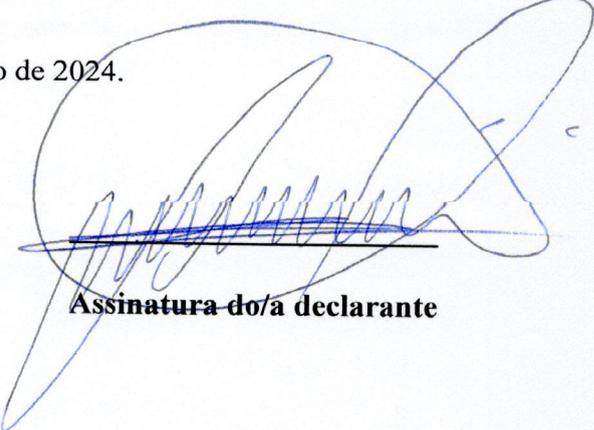
DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Normes Matias da Silva,
portador/a do RG nº 12.513.253-1, inscrito/a no CPF nº 076.572.749-05
e-mail para contato: fernandomatias.silva@gmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas apitas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/03/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Francieli Aparecida de Oliveira Silva,
portador/a do RG nº 8.181.877-0, inscrito/a no CPF nº 037.942.689-70
e-mail para contato: francielioliveira@yahoo.com.br **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Jermes R. Parotto,
portador/a do RG nº 5733.595-5, inscrito/a no CPF nº 02041989921,
e-mail para contato: Jermesparotto@hstmao.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Jermes R. Parotto

Assinatura do/a declarante

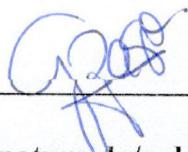
DECLARAÇÃO

Eu, Grazielli Priscila Zago Nicolau,
portador/a do RG nº 8153.416-0, inscrito/a no CPF nº 035.087.379-85,
e-mail para contato: ga.zago@hotmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas apitas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Socue Ribeiro Corred,
portador/a do RG nº 1863877, inscrito/a no CPF nº 305862279-34
e-mail para contato: venecio.c@insatunai.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Socue Ribeiro Corred

Assinatura do/a declarante

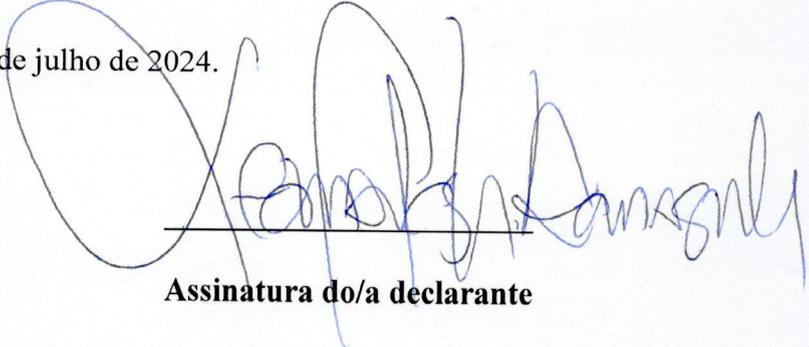
DECLARAÇÃO

Eu, JEAN Carlos Negro Romagnolo,
portador/a do RG nº 9923075-4, inscrito/a no CPF nº 06150393918,
e-mail para contato: JEAN_ROMAGNOLO@hotmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, fernica Pereira Luna Andruon,
portador/a do RG nº 10584060-01, inscrito/a no CPF nº 067 820 46 911,
e-mail para contato: fernicalunaandruon@hotmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação, são elas: NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

fernica

Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Kaline de Abreu,
portador/a do RG nº 13.306.673-0, inscrito/a no CPF nº 112.707.189-08,
e-mail para contato: cadr.kaline.de.abreu@gmail.com **DECLARO:**
Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação, são elas: NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Kaline de Abreu

Assinatura do/a declarante

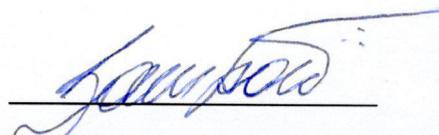
DECLARAÇÃO

Eu, Leone Sampaio de Souza Filho,
portador/a do RG nº 40123625, inscrito/a no CPF nº 83725385904
e-mail para contato: leosam@vel.com.br. **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

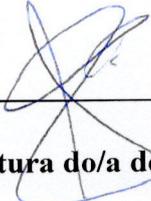
DECLARAÇÃO

Eu, Quiana Furtado Lourenço,
portador/a do RG nº 366.935.630, inscrito/a no CPF nº 060.140.801-60,
e-mail para contato: Quiana2424@gmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

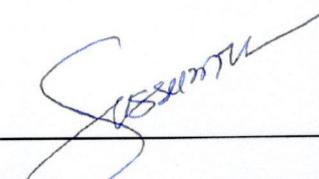
DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Sussumu Ueda,
portador/a do RG nº 3.542.391-5, inscrito/a no CPF nº 555.805.059.49,
e-mail para contato: luiz.sussumu@uaud.br **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

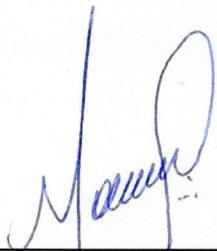
DECLARAÇÃO

Eu, MAUCIR MARCIT,
portador/a do RG nº 3.366.657-0, inscrito/a no CPF nº 486.848-108-15,
e-mail para contato: maucirmarciz@holmaxi.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

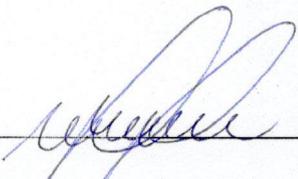
DECLARAÇÃO

Eu, eficheky Poliana Viguato Pracinotto,
portador/a do RG nº 7820.195-9, inscrito/a no CPF nº 008.453.779-57,
e-mail para contato: viguato@gmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.


Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, ROBERTO BELETATO DOS SANTOS,
portador/a do RG nº 3.011.556-2, inscrito/a no CPF nº 413.886.239-00,
e-mail para contato: ROBERTOBELETATO@GMAIL.COM **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Samara Damazio Caleffi Santana,
portador/a do RG nº 10.513.4926, inscrito/a no CPF nº 084.230.139-44,
e-mail para contato: samaracaleffi@gmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Samara D. Caleffi Santana

Assinatura do/a declarante

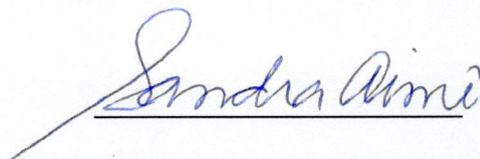
DECLARAÇÃO

Eu, Sandra Aime dos Santos,
portador/a do RG nº 275565257, inscrito/a no CPF nº 007.839.479-17
e-mail para contato: aime-aime@hotmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Silvana dos Santos Pereira,
portador/a do RG nº 10.431.267-5, inscrito/a no CPF nº 071.714.909-98,
e-mail para contato: silvana-borges6811@gmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Silvana dos Santos Pereira

Assinatura do/a declarante

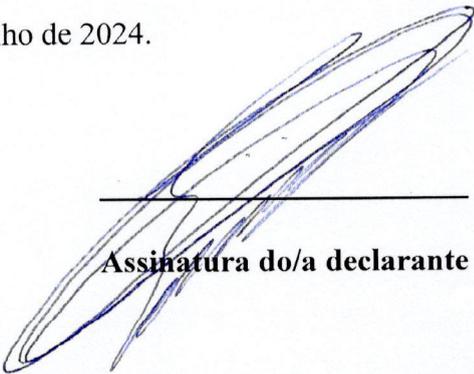
DECLARAÇÃO

Eu, Thiago Henrique de Oliveira,
portador/a do RG nº 10092314-0, inscrito/a no CPF nº 065 933 409-79,
e-mail para contato: thiago-eng.civil@outlook.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

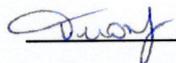
DECLARAÇÃO

Eu, Juanhy do Nascimento Mendes,
portador/a do RG nº 10.232.704.0, inscrito/a no CPF nº 057.297.999-13
e-mail para contato: Juanhy-mendes@hotmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.



Assinatura do/a declarante

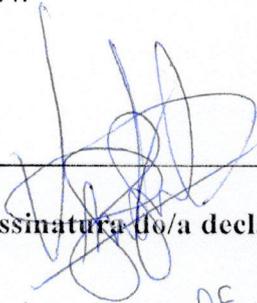
DECLARAÇÃO

Eu, VALMIR DE SOUZA BITENCOURT,
portador/a do RG nº 7.760.373-5, inscrito/a no CPF nº 031.371.959-42,
e-mail para contato: VALMIR.SOUZA.BITENCOURT@HOTMAIL.COM **DECLARO:**
Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação, são elas: NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas apitas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Assinatura do/a declarante


VALMIR DE SOUZA BITENCOURT

DECLARAÇÃO

Eu, Sera Lucia Dias Teana,
portador/a do RG n° 5.062.373-1, inscrito/a no CPF n° 884.529.999.68
e-mail para contato: veraluciado@hotmail.com **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento n° 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Sera Lucia

Assinatura do/a declarante

DECLARAÇÃO

Eu, Waneia Aparecida Esteves,
portador/a do RG nº 4422595-6, inscrito/a no CPF nº 889549329-68
e-mail para contato: _____ **DECLARO:**

Que no dia 29 de julho de 2024, foi informado pela Comissão Especial de Credenciamento nº 49/2024, que até a data de 25 de julho de 2024, 3 (três) prestadores de serviços se credenciaram para o seguinte objeto: **para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades de vale-refeição e/ou vale-alimentação**, são elas: **NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.** Nesta data também foi disponibilizado pela Comissão o material das empresas, bem como a rede credenciada das mesmas. Da mesma forma, foi orientado sobre o critério de seleção das empresas, ficando a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos do consórcio) sua escolha e que durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Também foi informado pela Comissão que sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e reportará no e-mail ora informado as informações sobre as novas empresas credenciadas e a lista de empresas aptas a serem contratadas. Por fim, foi informado que no dia 31/07/2024, será realizada uma reunião com todos os empregados públicos do consórcio para que manifestem-se sobre a escolha das empresas credenciadas até o presente momento.

E, por isso ser expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

Cianorte/PR, 29 de julho de 2024.

Waneia Ap^o Esteves

Assinatura do/a declarante



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

ATA DE REUNIÃO Nº 01

Aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2024, às 11h15min, reuniram-se na sala de reuniões do CICENOP os empregados públicos juntamente com os membros da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 49/2024, publicada no Diário Oficial do CICENOP no dia 08 de julho de 2024, edição n. 120 e na Tribuna de Cianorte no dia 09 de julho de 2024, edição n. 9244 a fim de estabelecer quais empresas seriam escolhidas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, NAS MODALIDADES DE VALE-REFEIÇÃO E/OU VALE-ALIMENTAÇÃO**. Conforme declaração em anexo foi disponibilizado na data de 29 de julho de 2024 as empresas credenciadas até a data de 25 de julho de 2024, para cumprimento do **item 19 -CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, Edital de Credenciamento nº 02/2024**, são elas:

N.	Prestador de Serviços	CNPJ
01	NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS	09.051.290/0001-77
02	MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH CARTÕES	34.180.727/0001-10
03	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.	19.207.352/0001-40

Conforme descrito no item 19.1 - A seleção, dentre as empresas devidamente habilitadas e credenciadas, ficará a cargo dos beneficiários diretos da prestação do serviço (empregados públicos). Desta forma, foi enviado para os empregados públicos os materiais disponibilizados pelas empresas, como, a rede de credenciamento das 3 empresas acima citadas, documento em anexo. Após terem analisado todas as documentações ofertadas, os empregados públicos do consórcio que recebem o vale alimentação/refeição escolheram por **UNANIMIDADE A EMPRESA: MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. – UAUH para prestação dos serviços. Com o presente manifesto dos empregados públicos será dada continuidade a contratação da referida empresa**, por inexistência de licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do artigo 74, da Lei Federal n. 14.133/2021. Durante a vigência do credenciamento, o beneficiário poderá ainda alterar sua escolha em prol de outra empresa credenciada sempre que julgar conveniente, desde que respeitado o prazo mínimo de 3 (três) meses utilizando os serviços da contratada inicialmente manifestada. Portanto Sempre que houver uma nova empresa declarada credenciada por meio do presente edital, o CICENOP atualizará a lista de credenciados e publicará o ato para conhecimento de seus empregados públicos, inclusive com envio de e-mail os beneficiários, ocasião em que, respeitando os termos deste edital, os empregados públicos poderão manifestar sobre os credenciados ou alterar a empresa que deseja que lhe preste serviço. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do Credenciamento nº 02/2024, que segue assinada por todos os empregados públicos que manifestaram sua escolha, bem como pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Membro

Jessica Pereira Luna Andrian

Membro

Rosenildo Simões de Andrade

Membro

Kaline de Abreu

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

Rua Piratininga, 63 – CEP 87.200-163 – Cianorte – PR

Fone: (44) 3018-4200



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

LISTA DE PRESENÇA 31/07/2024

Nome dos Empregados Públicos	CPF	Assinatura
ROBERTO BELETATO DOS SANTOS	443.886.239-03	
VALMIR DE S. BITENCOURT	031.371.959-42	
Andréia Lemos Goulart	006.384.699-37	
Júlia P. Luna Andrião	067.820.469-11	
Jean Carlos N. Romagosa	061503939-17	
Michelle Brito V. Lucinato	008.453.779-57	
Kaline de Lencastre	112.707.189-08	
Gracieli P. Lago Nicolau	035.087.379.85	
Wagner F. F. Moura	060.140.801-60	
Sandra Anne dos Santos	007.839.479-17	
Rosário R. Cordeiro	305362279-34	
MAURICE MARCUS	486.848.108-15	
Lea Lucia D. Liana	884.529.999.68	
Silvana dos Santos Pereira	071.714.909-98	
Clair Pereira de Souza	929.673.299-31	
Luany do Nascimento M.	057.297.999.18	
ROSENILO ANDRADE	028-954.199-90	
Estefânia Micheletti Guerin	810.575.559-91	
Thiago Henrique de Oliveira	065933409-79	
André Tami do Carmo	03667953925	
Françeli A. de Oliveira Silva	037942689-70	
Wagner G. Esteves	884549329-68	
Leone Sampaio de Souza Filho	837253859-04	
Yannick R. Tomé	020419899-21	
Bárcara Vendramo Benfante	107.369.359-05	
Fernando M. M. da Silva	076572749-80	
Adriana Ap. Albrão	721.858.569-87	
Luiz Sussumu Tuzi	555.805.059-49	
Adriana P. A. Lopes	985.779.059.34	
Samara O. Galuffi	089.230.139-44	
Andréia V. R. Garcia	052.694.369-65	